AO PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132020.

DATA DE ABERTURA: 17 DE JULHO DE 2020, ÀS 9HS.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO N° 13/2020, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Razão Social: A N Vasconcelos Junior-ME
CNPJ: 19.603.291/0001-30 C.G.F: 06.730424-9
Endereço: Rua: 608 Nº 51 A - CEP: 60.531-540 - Conjunto Ceará
Fone: (85) 3099-4203 - E-Mail: anvpotencial@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil: AG: 1218-1 CC: 63.280-5 - Bradesco AG: 0621-1 CC: 15240-4

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 13

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL-SIASGNET	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNT	VL UNITÁRIO POR EXTENSO:	VL. TOTAL	VL TOTAL DO ITEM POR EXTENSO:
13	269941	Álcool etílico hidratado líquido. Teor alcóolico 70%. Frasco com 1000ml, com registro ou notificação iunto à Anvisa. Frasco com 1000ml.	FRASCO	100	SAFRA	R$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
									R$ 840,00

VALOR DO LOTE POR EXTENSO **oitocentos e quarenta reais**

Valor Global da Proposta: **R$ 840,00**

Valor Global da Proposta por Extenso: **oitocentos e quarenta reais**

"Os valores apresentados estão inclusos, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

"Todos os produtos/equipamentos Tem prazos de garantia conforme exigido neste Edital, esses prazos de garantias ou a concordância com os do Edital. Os itens que, no edital, não possuam prazo mínimo de garantia, possuem a garantia mínima descrita no Código de Defesa do Consumidor, Comprometemos a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais.

Representante Legal: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF: 654.140.043-15, RG Nº 98012037649, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente a rua: 1046, nº 186 4ª etapa do Conjunto Ceará.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noveta) Dias a partir da data de sua apresentação.
PRAZO DE GARANTIA: Conforme o Edital.

FORTALEZA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior

A N. VASCONCELOS JUNIOR - ME
19.603.291/0001-30
Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
ADMINISTRADOR
CPF: 654.140.043-15

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Resultado da Consulta de Produtos - Saneantes

Nome Comercial	Registro	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro – CNPJ	Situação	Vencimento
ALCOOL SAFRA 70	355060001	25351.620406/2013-75	SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA - 15.229.391/0001-98	Publicado Deferimento	02/2024
ÁLCOOL GEL SAFRA 70	355060002	25351.620383/2013-28	SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA - 15.229.391/0001-98	Publicado Deferimento	02/2024

Voltar ()

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Resultado da Consulta de Produtos - Saneantes

Nome Comercial	Registro	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro – CNPJ	Situação	Vencimento
ALCOOL SAFRA 70	355060001	25351.620406/2013-75	SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA - 15.229.391/0001-98	Publicado Deferimento	02/2024
ÁLCOOL GEL SAFRA 70	355060002	25351.620383/2013-28	SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA - 15.229.391/0001-98	Publicado Deferimento	02/2024

Voltar ()

FISPQ – FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS
CONFORME NRB 14725-4: 2014 DE 19/12/2014

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUT0 E DA EMPRESA

NOME DO PRODUTO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM

1.1 - FABRICANTE E COMERCIALIZADO:

Safra Indústria e Comércio de Álcool para uso Doméstico LTDA.
CNPJ:15.229.391/0001-98
Endereço: Rodovia Estadual Wilson Finardi (SP 191), S/Nº - KM 60,5 - Dos Lopes
Rio Claro / SP - Cep: 13505-647
Telefone: (19) 3596-1113
Autorização de Funcionamento no Ministério da Saúde : nº 3.05506.6
e-mail: mariana@alcoolsafra.com.br

1.2– DADOS DO PRODUTO

Álcool 70º INPM Desinfentante hospitalar para superficies fixas e artigos não críticos, especialmente desenvolvido para assistência à saúde.

Validade do produto: 24 meses – 2 Anos

1.3 – TELEFONE DE EMERGÊNCIA

Centro de Intoxicação CEATOX 0800-014-8110

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

2.1 - PERIGOS FÍSICOS / QUÍMICOS:

Olhos: Pode causar irritação significante e danos irreversíveis.
Pele: Em contato prolongado com o produto concentrado pode causar irritação/ressecamento.
Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa.
Ingestão: Pode causar náuseas, vômito, irritação gastrointestinal e convulsões.

2.2 - CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA.

Líquido inflamáveis – Categoria 3
Irritante aos olhos – Sub Categoria 2A

2.3 - PERIGO DE FOGO E EXPLOSÃO:

Líquido inflamável (combustível Classe I), conforme NR-20, portaria 3.214/78. Emergências: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Deve-se isolar a área, não permitir a aproximação de pessoas. Avisar imediatamente o corpo de bombeiros, inicie o combate ao fogo aplicando água na forma de neblina na lateral do recipiente em chamas e resfrie todos os recipients adjacentes quando houver, estando posicionado sempre a favor do vento e mantendo distância segura até a chegada do corpo de bombeiros.
Ver seção 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

3.1 - NATUREZA QUÍMICA:

Mistura de solução aquosa e solvente.

3.2 - INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO:

Nome Químico	CAS	Concentração	Classificação de perigo
ALCOHOL	64-17-5	>90	ABAIXO

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS - SOCORROS:

4.1 - INALAÇÃO:

Remover a vítima exposta para um local arejado e mantenha-a em repouso. Monitore a função respiratória. Se não estiver respirando, acionar serviço médico imediatamente e iniciar respiração artificial. Leve está FISPQ.

4.2 - CONTATO COM A PELE:
Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água.
Se houver irritação, procurar auxílio médico e apresentar embalagem/rótulo do produto. Lave roupas e calças contaminadas antes de reutilizá-los. Leve esta FISPQ.

4.3 - CONTATO COM OS OLHOS:
Lavar imediatamente com água corrente em abundância, por no mínimo 15 minutos mantendo as pálpebras abertas. Consultar um médico caso o desconforto persista e apresentar embalagem/rótulo do produto. Leve esta FISPQ.

4.4 - INGESTÃO:
Lave a boca da vítima com água em abundancia. NÃO INDUZA O VÔMITO. Não ofereça nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso ocorra vômito, manter a cabeça mais baixa do que o tronco para evitar aspiração do produto. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

4.5 - PROTEÇÃO PARA OS PRESTADORES DE PRIMEIROS SOCORROS:
Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vitima em repouso e aquecida.

4.6 - NOTAS PARA O MÉDICO:
Não há antídotos específicos. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos, além de assistência respiratória.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

O produto é inflamável.

5.1 - MEIOS DE EXTINÇÃO:
Caso ocorra, utilizar água em jato neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma, os quais ser aplicados de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

5.2 - PERIGOS DE ESPECÍFICOS REFERENTES ÁS MEDIDAS:
Não deve ser aplicado jato de água diretamente sobre fontes energizadas no local (se houver). Permanecer no local somente as pessoas estritamente necessárias e devidamente protegidas.

5.3 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE Á INCÊNDIO:
Em espaço fechados utilizar equipamentos de respiração autônomos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

6.1 - PRECAUÇÕES PESSOAIS:

6.1.1 - PARA PESSOAL QUE NÃO FAZ PARTE DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA:

Remoção de fontes de ignição: Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume.
Controle de poeira: Não aplicável por tratar-se de um líquido.
Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8

6.1.2 - PARA PESSOAL DE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA: Utilizar EPI completo, óculos de proteção contra respingos, e em caso extremos, proteção facial, luvas de proteção adequada, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor (PVC ou outro material equivalente), botas em borracha ou em PVC e máscara (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases ácidos, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.

6.2 - PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE:

6.2.1 - EM TERRA

Evite que a contaminação siga para as águas superficiais e subterrâneas, assim como a vegetação.
Notificar as autoridades e alertar a vizinhança se necessário.
Conter o derramamento com absorventes inertes (terra, areia, serragem). Recolher e colocar os resíduos recuperados em recipientes adequados para reciclar ou eliminar.
Consultar um especialista / perito em eliminação de eliminação de material recuperados. O material pode ser eliminado por incineração controlada. Lavar e enxaguar a área com água. Atuar em conformidade com a legislação local.

6.2.2 - EM ÁGUA:

Conter e eliminar o derramamento como possível.
Bloquear a área para evitar danos ecológicos.
Eliminar o produto da superfície por absorção da capa contaminada.
Consultar um especialista / perito em eliminação de materiais recuperados e atuar em conformidade com legislação local.

6.3 - MÉTODOS PARA LIMPEZA:

Se possível pare o vazamento fazendo uso de proteção individual. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto

remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

7.1 -MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO:

7.1.2 - PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO:

Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precações de segurança. Obtenha instruções especificas antes das utilizações. Adote medidas de controle de exposições e proteção individual detalhada na seção 8.

7.1.3 - MEDIDAS DE HIGIENE:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

7.2 - CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO SEGURO, INCLUINDO QUALQUER INCOMPATIBILIDADE:

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.
Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessário adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.
Evitar: Não armazenar próximo a produtos ácidos e alimentos.
Condições de embalagem: Manter os recipientes fechados adequadamente em ambientes secos e bem ventilados, evitando temperaturas extremas. Não aperte demais a tampa da embalagem.
Materiais seguros para embalagens: Embalagens plásticas.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

8.1 - PARÂMETROS DE CONTROLE ESPECÍFICOS:

8.1.1 - LIMITES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL.

Não estabelecidos.

8.1.2 - INDICADORES BIOLÓGICOS.

Não estabelecidos.

8.2 - MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho.

8.3 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.
Proteção da pele: Luvas de proteção adequada, avental em PVC ou em borracha e botas em borracha ou em PVC.
Proteção respiratória: Não é necessário em ambientes ventilados.
Perigos térmicos: Usar a proteção pessoal no manuseio da substância aquecida.

9. PROPRIEDADES FÍSICO – QUÍMICAS:

- **Aspecto:** Líquido límpido, isento de materiais sólidos em suspensão
- **Cores:** Incolor
- **Odor:** Característico de Etanol Hidratado
- **pH :** 5,0 – 7,0
- **Concentração:** Não Aplicavel
- **Ponto de fusão/ponto de congelamento:** 78º C – 81º C (760 mm / Hg)
- **Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:** 78,3º C
- **Ponto de fulgor:** V.A. 17,8° C / V.F. 12,8° C
- **Taxa de evaporação:** (Éter = 1) : 7,0
- **Inflamabilidade (sólido; gás):** Produto inflamável
- **Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:** Inferior 4,3%- Superior 19,0%
- **Pressão de vapor (20°C):** 26° C (60 mm / Hg)
- **Densidade de vapor:** <1
- **Densidade relativa (a 20°C):** 0,870 g/ml
- **Solubilidade na água (0 20°C):** Solúvel
- **Coeficiente de partição – noctanol/água:** Não aplicável
- **Temperatura de autoignição:** 365,2° C
- **Temperatura de fusão:** -112° C
- **Viscosidade (a 25°C Copo Ford-4):** Não Aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE :

10.1- ESTABILIDADE QUÍMICA:
O produto é estável sob condições corretas de uso e estocagem (de acordo com instruções de rotulagem).

10.2 - CONDIÇÕES A SEREM EVITADAS:
Manter o produto afastado do calor e fontes de ignições, superfícies quentes, faíscas e chamas abertas.

10.3 - MATERIAIS OU SUBSTANCIAS INCOMPATÍVEIS:
Agentes oxidantes fortes, Ácidos, Metais Alcalinos, Amônia, Hidrazina, Peróxidos, Anidridos, Hipoclorito de cálcio, Perclorato, Nitrato de Mercúrio, Óxido de prata, Sódio, Dióxido de potássio.

10.4 POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS:
Não aplicável

10.5 - PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÕES:
Monóxido de carbono, gases irritantes e tóxicos na decomposição térmica

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

11.1 - TOXIDADE AGUDA
Não determinado

11.2 - CORROSÃO / IRRITAÇÃO DA PELE
Pode causar irritação da pele com vermelhidão e ressecamento.

11.3 - LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR
Pode causar irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento.

11.4 - SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU À PELE
Não são esperados efeitos de sensibilização respiratória ou da pele.

11.5 -MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS
Não é esperado que o produto apresente potencial mutagênico para humanos.

11.6 - CARCINOGENICIDADE
Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade para humanos.

11.7 - TOXIDADE À REPRODUÇÃO
Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

11.8 - TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS POR EXPOSIÇÃO ÚNICA
Pode causar irritação da área respiratória com tosse e espirros.

11.9 - TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS POR EXPOSIÇÃO REPETIDA
Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposições repetidas.

11.10 - PERIGO POR ASPIRAÇÃO
Não é esperado perigo por aspiração

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

12.1 – EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTAIS E IMPACTOS DO PRODUTO:

12.1.1 - ECOTOXICIDADE:
CL50 (Peixes): Não determinado.
CE50 (Crustáceos): Não determinado.
CE50 (Algas): Não determinado.
CL50 (Salmonella Choleraesuis): Satisfatória.
CL50 (Staphylococcus aureus): Satisfatória.
CL50 (Pseudomonas aeruginosa): Satisfatória.

12.2 - PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:
É esperada rápida degradabilidade. É esperada baixa persistência.

12.3 - POTENCIAL BIOACUMULATIVO:
Não disponível

12.4 - MOBILIDADE DO SOLO:
Não disponível

12.5 - OUTROS EFEITOS ADVERSOS
Não conhecidos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL:

13.1 - MÉTODOS RECOMENDADOS PARA DESTINAÇÃO FINAL.

13.1.1 - PRODUTO
Devem ser eliminados como resíduos perigosos de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

13.1.2 - RESTOS DE PRODUTOS:
Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto

13.1.3 - EMBALAGEM USADA:
Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE:

14.1 - TERRESTRE
Resolução n° 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

N° ONU: Não aplicável Produto não é considerado como perigoso para transporte.
Nome apropriado para embarque: Não aplicável Produto não é considerado como perigoso para transporte. Classe/subclasse de risco: Não aplicável Produto não é considerado como perigoso para transporte.
Grupo de embalagem: Não aplicável Produto não é considerado como perigoso para transporte. Perigo ao meio ambiente: Ver seção 6 e 12.

14.2 - HIDROVIÁRIO
Não aplicável

14.3 - AÉREAS
Não aplicável

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

15.1 - REGULAMENTAÇÕES

Norma ABNT NBR 14725-4:2014
ALVARÁ Nº 243/15,SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL ESTADUAL,
Decreto nº6911 de 19 de janeiro de 1935.
CETESB–Companhia Ambiental do Estado de So Paulo, Lei Estadual n 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009.
Vigilância Sanitária (ANVISA) Aut. Func./MS – Nº 3.05506.6
Vigilância Sanitária (ANVISA) Reg. MS. Nº 3.5506.0001.001-1
Exército: Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105).
POLÍCIA FEDERAL: Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001

16. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quando à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.
Adverte-se que o manuseio de qualquer substancia química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quando aos possíveis riscos advindos do produto.

16.1 – TÉCNICO QUÍMICO RESPONSÁVEL: Mariana Cristina Bortoloti - CRQ: 04486934 – 4º Região

16.2 – MAIORES ESCLARECIMENTOS: mariana@alcoolsafra.com.br

16.3 - LEGENDAS E ABREVIATURAS:
EPI- Equipamento de Proteção Individual
DL50 – Dose letal 50%
CL50 – Concentração letal 50%
CE50 – Concentração efetiva 50%

16.4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABNT NBR 14725-4:2014
- ABNT NBR 14725-4:2012
- ABNT NBR 14725-2:2010
- AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® EBEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2011.
- IPCS - INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM.
- Disponível em:<http://www.inchem.org/>. Acesso em: Maio 2015
- SIRETOX/INTERTOX - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em:<http://www.intertox.com.br>. Acesso em Maio 2015
- CEATOX SP - Centro de Assistência Toxicológica do Instituto da Criança – HCFMUSP: <http://www.ceatox.org.br/> Acesso em: Maio 2015

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132020.
DATA DE ABERTURA: 17 DE JULHO DE 2020, ÀS 9HS.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO N° 13/2020, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200013**, junto à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ**, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos do art. 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.(2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, sediada Rua: 608 Nº 51 A – CEP: 60.531-540 – Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n° 98012037649-SSP-CE e do CPF 654.140.043-15 DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo *3º* da lei Complementar nº 123/06.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30,** Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30,** Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30**, Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30**, Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30**, Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30**, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30**, Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, sediada Rua: 608 Nº 51 A – CEP: 60.531-540 – Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n° 98012037649-SSP-CE e do CPF 654.140.043-15 DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autência.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30,** Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, sediada Rua: 608 Nº 51 A – CEP: 60.531-540 – Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n° 98012037649-SSP-CE e do CPF 654.140.043-15 DECLARA, AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa **A N VASCONCELOS JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, sediada Rua: 608 Nº 51 A – CEP: 60.531-540 – Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n° 98012037649-SSP-CE e do CPF 654.140.043-15 DECLARA,** para fins Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 31 de Julho de 2020.

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.
A N. VASCONCELOS JUNIOR - ME
19.603.291/0001-30
Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
ADMINISTRADOR
CPF: 654.140.043-15